



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**MENSAGEM**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa homenagem à memória do senhor RAIMUNDO MIGUEL ALVES, carinhosamente conhecido por toda a comunidade do Distrito Rio Vermelho como “Raimundinho”, cidadão que deixou importante legado de trabalho, dedicação e relevantes serviços prestados à população local.

Nascido em 11 de setembro de 1948, foi casado com a senhora Marlene Gomes Siqueira Alves e Pai de 6 filhos. Chegou ao Distrito Rio Vermelho na década de 1980, precisamente no ano de 1986, onde se estabeleceu e passou a construir sua história junto à comunidade.

Ao instalar uma farmácia na localidade, Raimundinho prestou relevantes serviços na área da saúde, tornando-se referência para os moradores e contribuindo diretamente para o bem-estar da população. Além disso, desenvolveu atividades junto aos pequenos produtores rurais, atuando também na coleta de leite, fortalecendo a economia local e criando fortes laços de amizade e respeito com toda a comunidade.

Sua contribuição ao município também se deu na vida pública, tendo sido eleito vereador do Município de Xinguara, integrando a Terceira Legislatura, no período de 1993 a 1996, oportunidade em que trabalhou em prol do desenvolvimento municipal.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

Seu falecimento, ocorrido em julho de 2014, deixou grande saudade entre familiares, amigos e toda a comunidade que teve o privilégio de conviver com sua história de dedicação, simplicidade e compromisso com o próximo.

Dessa forma, denominar a nova praça do Distrito Rio Vermelho com o nome “Praça Raimundo Miguel Alves” representa o reconhecimento público e permanente de sua contribuição ao desenvolvimento daquela comunidade, preservando sua memória e homenageando também seus familiares e amigos.

Plenário da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2026.

**Thiago Alves Torres**  
Vereador Proponente



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**PROJETO DE LEI N.º 40/2026**

**DE 14 DE MAIO DE 2026.**

**“Dispõe sobre a denominação da nova praça pública localizada no Distrito Rio Vermelho, Município de Xinguara, como ‘Praça Raimundo Miguel Alves’ e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que aprovou, e o Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, SANCIONA a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada “Praça Raimundo Miguel Alves”, a nova praça pública localizada no Distrito Rio Vermelho, no Município de Xinguara/PA.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 14 de maio de 2026.

**OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Xinguara/Pará